**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

**ETP 0006-2024**

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

**Dados do Processo:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Órgão Responsável pela Contratação:** | Secretaria de Desenvolvimento Urbano |
| **Unidade Administrativa Requisitante:** | Departamento de Engenharia |
| **Objeto:** | Construção da Praça da Liberdade |

* 1. **Informações Básicas:**

A aquisição do objeto/a prestação dos serviços atenderá as necessidades de Construção da Praça da Liberdade. Os benefícios serão o desenvolvimento regional, territorial e urbano, bem como a fomentação do lazer, esporte e turismo.

* 1. **Descrição da necessidade:**

A destinação de recurso federal direcionado à melhoria de praças por meio do processo em andamento junto à Caixa Econômica Federal para pactuação do Contrato de repasse OGU N° 949604/2023 – Convênio nº 1090057-53, por intermédio do Ministério das Cidades.

**Relevância dos requisitos estipulados:**

Será implementada no local, a construção de calçadas, passeios, palco sem cobertura, monumento da Bíblia, quiosques, reforma do campo de futebol e construção de arquibancada com contenção de gabião.

* 1. **Área Requisitante:**

Departamento de engenharia da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse-SP.

* 1. **Descrição dos Requisitos da Contratação:**

**Natureza da Aquisição/Contratação:**

O objeto a ser adquirido nesse plano enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado. Sendo o mesmo de natureza não continuada.

**Duração do Contrato/Ata:**

4 meses de execução e 6 meses de contrato

**Requisitos necessários**

Atendimento das respectivas normas dos trabalhos listados.

* 1. **Levantamento de Mercado:**

O valor total estimado para a presente aquisição será decorrente da elaboração da planilha orçamentária baseada no boletim SINAPI 07/2024 não desonerada e CDHU 194 não desonerada.

**Descrição da Solução como um todo:**

A execução dos serviços aqui pleiteados será necessária para a melhoria dos serviços prestados para a população de Santo Antônio de Posse.

* 1. **Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:**

Para a estipulação foram consideradas as quantidades informadas na Planilha Orçamentária, anexa ao processo.

* 1. **Estimativa do Valor da Contratação:**

O valor total estimado para a presente aquisição será decorrente da elaboração da planilha orçamentária baseada no boletim SINAPI 07/2024 não desonerada e CDHU 194 não desonerada.

* 1. **Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:**

Não será realizado parcelamento da solução, pois a obra, deverá ser realizada sem interrupções. A licitação deverá ser em um único item, que reunirá todos os serviços necessários para realização da obra como um todo.

* 1. **Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:**

Esta intervenção abrangerá melhorias para o bairro e ruas do entorno.

* 1. **Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:**

Promover o cumprimento da meta interna de atendimento aos projetos destinados à aquisição de recursos do governo destinados à melhoria da cidade.

* 1. **Benefícios a serem alcançados (Resultados Pretendidos):**

Os benefícios serão o desenvolvimento regional, territorial e urbano, bem como a fomentação do lazer, esporte e turismo.

* 1. **Providências a serem Adotadas:**

A gestão e fiscalização do contrato serão conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (atualizado com a Lei n. 14.133/2021, disponível em https://transparencia.stj.jus.br/wp-content/uploads/AF\_manual\_gestao\_e\_fiscalizacao\_contratos\_2023\_v4-3.pdf)

* 1. **Possíveis Impactos Ambientais:**

Não haverá impactos ambientais significativos, pois se trata de uma revitalização de praça.

* 1. **Declaração de Viabilidade:**

**Exemplificação:** O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano foi elaborado em razão da análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

* 1. **Responsáveis:**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos nas Instruções Normativas SEGES/MP nº 5/2017 e nº 40/2020, assim como Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023.

Servidor: Lucas Lessa de Araujo

Matrícula: 6187-1

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições das Instruções Normativas SEGES/MP nº 5/2017 e nº 40/2020, assim como Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonardo da Silva Granziera

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Matrícula 704-1

Santo Antônio de Posse, 04 de novembro de 2024.